



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO 004/2023.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).**

ELISANDRO DE ABREU GAMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a **suplementar** as seguintes dotações Orçamentárias:

010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores

3.3.90.40.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E . R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso a **redução** das seguintes dotações

orçamentárias:

010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores

4.4.90.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS. R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 3º - Solicita-se a referida suplementação de verba por Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de março de 2023.

Ver. ELISANDRO DE ABREU GAMA

PRESIDENTE

Ver. JOÃO CARLOS COELHO MARTINS

Secretário